

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE FISIOTERAPIA

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2016, faz-se público que se encontra aberto até às 16:00 horas do dia 02 de novembro o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento, tendo em vista a eventual contratação de **Técnicos de Diagnóstica e Terapêutica de Fisioterapia (m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com as necessidades dos Serviços.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

A rejeição de uma proposta de contratação implica a exclusão da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Artigo 14.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito da atividade de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de Fisioterapia, de acordo com o nível de competência técnica exigido.

3.2. Perfil de competências:

- a) Grau de Licenciatura/Mestrado em Fisioterapia
- b) Detentor de Cédula Profissional

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 40 horas, distribuídas de segunda a sexta-feira.

5. Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal é o legalmente estabelecido para a carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica. Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Possuir 18 anos completos de idade;
- b) Detém as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido os deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

6.2. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Ter o grau de Licenciatura ou Mestrado em Fisioterapia;
- b) Ser titular de Cédula Profissional.

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas termina no dia 02 de novembro de 2016.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou equivalente legal;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Académicas (Licenciatura ou Mestrado), onde conste a nota final do curso;
- c) Fotocópia da Cédula Profissional, frente e verso;
- d) Declaração Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional e comprovativo dos descontos para a Segurança Social durante o mesmo período (Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no CHBV estão dispensados de apresentação destes documentos para os períodos invocados).
- e) Exemplar único do curriculum vitae devidamente comprovado, em formato modelo Europeu, rubricado, assinado, datado e agrafado no canto superior esquerdo.

No dia da Entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão / bilhete de identidade atualizado

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo.

A não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue a pedido do Júri do Procedimento, determina a exclusão do candidato.

9. Métodos de seleção:

- Avaliação Curricular
- Entrevista Profissional de Seleção

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) / 4$$

Em que:

CF- Classificação Final

AC- Avaliação Curricular

E- Entrevista Profissional de Seleção

AVALIAÇÃO CURRICULAR

AC= HA+NC+FP+EP+AR

Em que:

AC- Avaliação curricular

HA- Habilitações Académicas de Base

NC- Nota Final do Curso de Formação Profissional

FP- Formação Profissional Complementar

EP- Experiência Profissional

AR- Atividades Relevantes

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Grau de Licenciatura 5,5 valores

Habilitação Superior a Licenciatura 6 valores

NOTA FINAL DO CURSO

A nota será obtida de acordo com a fórmula: $(NC \times 9) / 20 = n$ valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

A formação profissional complementar será pontuada até ao **limite de 3 Valor**, de acordo com a metodologia abaixo indicada.

1. Ações formativas em áreas temáticas relacionadas com a função a desempenhar:

Com avaliação- 0,1 valores/dia

Sem avaliação- 0,05 valores/dia

Será pontuada a atividade formativa promovida por instituições públicas ou entidades privadas acreditadas (certificação da qualidade), nomeadamente, a participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza. A pontuação será atribuída por dia, sendo que 6 horas= um dia.

Não serão pontuados os cursos ou ações formativas de âmbito geral.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O exercício de funções de Técnico de Fisioterapia será pontuado até ao **limite de 1 valor**, sendo atribuído 0,1 ponto por cada semestre de exercício profissional.

ATIVIDADES RELEVANTES

Serão pontuadas as atividades relevantes relacionadas com a área de Fisioterapia, até ao **limite de 1 valor**, conforme a seguir se indica:

1. Participação em projetos de investigação – 0,2 valores
2. Apresentação de posters:
 - Como autor único- 0,05 valores
 - Como co-autor- 0,02 valores
3. Comunicações em jornadas, seminários ou congressos
 - Como preletor único- 0,10 valores
 - Em preleção conjunta- 0,05 valores
4. Trabalhos publicados
 - Como autor único- 0,15 valores
 - Como co-autor- 0,10 valores
5. Leccionação de disciplina do curso de Fisioterapia em Instituição de Ensino Superior acreditada
 - Cada semestre de atividade- 0,5 valores
6. Bolsa de mérito obtida durante a formação académica
 - Aos candidatos a quem tenha sido atribuída uma Bolsa de Mérito serão atribuídos 0,5 valores

2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

A classificação obtida na entrevista profissional de seleção resultará da média das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri.

A entrevista destina-se a permitir a avaliação de uma forma objetiva e sistemática, de aspetos pessoais e comportamentais evidenciados no decurso da realização da mesma, nomeadamente:

- | | |
|--|-----------|
| 1. Motivação evidenciada para o exercício das funções a que se candidata | 4 valores |
| 2. Capacidade de análise e sentido crítico | 4 valores |
| 3. Grau de maturidade e de responsabilidade | 4 valores |
| 4. Espírito de equipa | 4 valores |
| 5. Sociabilidade | 4 valores |

A falta à entrevista profissional de seleção é motivo de exclusão.

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço:
www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11. Composição do Júri:

Presidente:

Luís Filipe Oliveira Cardoso de Albuquerque, Técnico Coordenador

Vogais Efetivos:

1.º Maria Alice Fernandes Antunes, Técnica Principal

2.º Eneida Maria Vieira Oliveira, Técnica Principal

Vogais Suplentes:

1.º Isabel Glória de Almeida Marques, Técnica Principal

2.º Maria José Parra Afonso, Técnica Especialista

O Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro Vogal Efetivo.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 28 de outubro de 2016